

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 2.284 de 26 de maio de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 055 de 2025

“Altera a Lei Municipal nº 2.284 de 26 de maio de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu Prefeito do Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o “Anexo de Metas Fiscais” estabelecido pela lei nº 2.284 de 26 de maio de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 3 de novembro de 2025.

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

.....

REDAÇÃO:

.....